

PROCESSO Nº 50840.000136/2013-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013, CUJO OBJETO É A REGULAR, EXCLUSIVAMENTE, SEGUNDO A ESTRUTURA DA TARIFA DE BAIXA TENSÃO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À CONTRATANTE, PELA CONTRATADA, NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DE SUA (S) INSTALAÇÃO (ÕES) LOCALIZADA (S) NO 7º E 8º ANDARES, DO ED. PARQUE CIDADE CORPORATE – TORRE “C” – SCS QUADRA 9, LOTE “C”, CEP.: 70308-200, SOB SUA RESPONSABILIDADE, COM EXCEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF nº 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014 e pelo Diretor de Planejamento Sr. **FÁBIO COELHO BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da RG nº 712.306, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 344.158.741-34, nomeado pela Ata da Reunião Extraordinária CONSAD realizada em 21 de agosto de 2014, e por outro lado a **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, com sede no SIA., Setor de Áreas Públicas – Complexo C, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.522.669/0001-92, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Superintendente de Atendimento, Sra. **SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL**, Carteira de Identidade nº 897.825 SSP/DF, CPF nº 392.466.391-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 65º da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de **40 % (quarenta por cento)** no valor original do **Contrato Administrativo nº 016/2013**, que correspondem a **R\$ 92.206,08 (noventa e dois mil duzentos e seis reais e oito centavos)** no valor do contrato, nas mesmas especificações contidas do instrumento original.

1.2 Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** do Contrato Administrativo nº 016/2013 que passa a ter a seguinte redação:

*“As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, serão a cargo da **CONTRATANTE**, consignados no Programa de Trabalho nº 26.122.2126.2000.0001 – Administração da Unidade, Natureza da Despesa: 3390, e têm seu valor anual estimado em **R\$ 322.721,28 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).**”*

2593

EXPEDIENTE RECEBIDO
PELA GRUPO 16:04 HS
em 10 / 09 / 2015
Por Amanda 9677

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de **R\$ 92.206,08 (noventa e dois mil duzentos e seis reais e oito centavos)**, para o presente exercício que correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, sob a Classificação Orçamentária no Programa de Trabalho nº 26.122.2126.2000.0001 – Administração da Unidade, Natureza da Despesa: 3390.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 25 de setembro de 2015.



JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

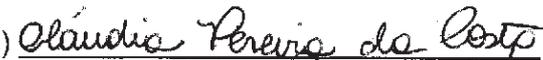


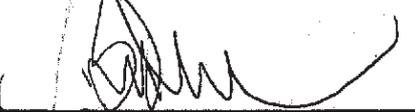
FABIO COELHO BARBOSA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO



SELMA BATISTA DO REGO LEAL
SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHA CONTRATADA:

1) 
NOME: Cláudia Pereira da Costa
CPF: 95545590110

2) 
NOME: Bruno Santos de Oliveira
CPF: 002.267.483-03